



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

Reunião : Ordinária N°: 001/2018
Decisão : 013/2018-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.1.
Referência : Protocolo n.º 200069566/2017
Interessado : Cony Engenharia Ltda.

EMENTA: Aprova o registro da empresa Cony Engenharia Ltda.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n.º 001/2018, realizada no dia 10 de janeiro de 2018, apreciando a solicitação de registro da empresa denominada Cony Engenharia Ltda, protocolada neste Regional sob o n.º 200069566/2017, sob a relatoria da Conselheira Eloisa Basto Amorim de Moraes, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, opinou favoravelmente ao deferimento do pleito, **DECIDIU, por unanimidade, deferir o registro da empresa acima referenciada, conforme parecer da relatora. Coordenou** a sessão o Eng. Civil Clóvis Arruda d’Anunciação – **Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Eli Andrade da Silva, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Fernando Antônio Beltrão Lapenda, Frederico de Vasconcelos Brennand, Luciano Barbosa da Silva, Lucimere Rosane Pontes de Lima Luna, Ramon Fausto Torres Viana, Romilde Almeida de Oliveira e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 10 de janeiro de 2018.

Eng. Civil Clóvis Arruda d’Anunciação
Coordenador remanescente da CEEC